

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **Ata da 257ª Reunião Ordinária**

3 **Data e horário:** 28/01/2022 – 09:00 horas

4 **Link de acesso:** meet.google.com/hic-ettj-tyz

5 **Presidência:** Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

6 **Secretaria:** Aparecida Regina F. Canhete

7 **Membros presentes:** Conforme relatório de participação/chat da reunião.

8 Inicialmente a Presidência congratulou-se e agradeceu a presença de
9 todos(a) os/as representantes do colegiado e convidados(a) que se encontravam
10 conectados; justificou e a falta de intérpretes de libras na transmissão da
11 reunião, dado o pequeno contingente na instituição para atender todas as
12 demandas, e que apesar das várias gestões realizadas, não houve avanços para
13 ampliação do contingente de intérpretes, mas que a administração estava
14 trabalhando para superar esta dificuldade.

15 **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

16 Após apreciação, foi aprovada por unanimidade, a ata da 252ª reunião
17 ordinária, realizada em 27/08/2021.

18 **2. EXPEDIENTE**

19 **2.1. Comunicações da Presidência**

20 *Apresentação solicitada pela Comissão Permanente de Ética, CPE-UFSCar.* O Prof.
21 Dr. Dirceu Cleber Conde, Presidente da CPE-UFSCar, cumprimentando a todos e
22 todas, agradeceu a oportunidade e espaço, ressaltando que a presente
23 apresentação visando dar mais visibilidade às ações da CPE originou da sugestão
24 do Prof. Claudionor F. do Nascimento, membro da CPE e também deste
25 Conselho. Iniciou a apresentação de slides contendo todas as informações
26 relativas à CPE como legislação superior - Decreto 1171/94 que determina a
27 todos os órgãos e entidades da administração pública federal, a instituição de
28 comissão de ética; principais atribuições (zelar pela ética do serviço público
29 através de atividades consultivas, educativas, investigativas, punitivas,
30 administrativas e representativas; dentre estas atividades, ficou definido no
31 planejamento estratégico bienal da CPE-UFSCar, o foco nas atividades
32 educativas); missão (com princípio de orientação com adoção do slogan “orientar
33 para viver bem”). Informou que a CPE como órgão independente está associada a
34 um órgão de estado do governo federal, com escolha dos membros independente
35 de quaisquer órgãos internos, garantindo assim a sua autonomia, por
36 obrigatoriedade da lei. Na UFSCar, sua instituição ocorreu em 2005; apresentou
37 a composição da Comissão, e as ações recentes de interesse da comunidade da
38 UFSCar, destacando: a pesquisa sobre a percepção da ética pública (2020);
39 elaboração e aprovação do plano estratégico da CPE (com destaque do plano na
40 Missão orientar para viver bem - desenvolver atividades educativas para
41 esclarecimento e formação em ética de seus servidores); conclusão da página
42 ‘perguntas frequentes’ em 2021. Registrou convite para todos visitarem o site da
43 CPE para esclarecimento de dúvidas. Em complementação, o Prof. Claudionor
44 registrou agradecimentos à Presidência pelo espaço de apresentar a comissão à
45 comunidade; parabenizou a iniciativa do Prof. Cleber, com idealização de abrir
46 um diálogo permanente com a comunidade e trazer o aspecto informativo e não
47 punitivo, na tentativa de criar uma ação dentro da ética da universidade e o
48 papel do servidor na sociedade. Após esclarecimento de informações solicitadas
49 pelo plenário, foram registrados agradecimentos ao trabalho e comprometimento

50 da Comissão, por reforçar o sentido da ética não só das relações, mas também do
51 serviço público.

52 Na sequência a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, procedeu as seguintes
53 comunicações:

54 - Que a reitoria recebeu uma série de manifestações com relação à manutenção
55 das áreas verdes do campus São Carlos; informou da preocupação da reitoria
56 com a questão, face às dificuldades na finalização do contrato, sendo uma delas
57 o atraso na emissão de parecer pela Procuradoria Federal da UFSCar, que no
58 momento conta com apenas um procurador para atender todas as demandas
59 administrativas e acadêmicas, e a gestão optou por não realizar contratação
60 emergencial sem o respectivo parecer face aos possíveis riscos jurídicos
61 posteriores. Após emissão de parecer, a manutenção das áreas verdes começou
62 no início do mês de janeiro. No entanto, por ser um campus grande com área
63 verde muito crescida, solicitou paciência no processo de manutenção.

64 - Que em reunião do Núcleo Estratégico de Vigilância em Saúde, NEVS, foram
65 discutidas algumas sugestões apontadas em reunião anterior do ConsUni
66 relativas ao aplicativo Guardiões da Saúde, utilizado como estratégia de
67 vigilância epidemiológica pela comunidade da UFSCar. Assim, a demanda de
68 aprimoramento do mecanismo de registro, prevendo a possibilidade de reportar a
69 testagem positiva de COVID-19 mesmo quando a pessoa está bem, será levada
70 para apreciação da Universidade de Brasília, proprietária do aplicativo e qualquer
71 alteração que for realizada precisa ser pactuada com aquela instituição.

72 - Informou também sobre a pesquisa de percepção para usuários do aplicativo,
73 prevista para acontecer nos meses subsequentes, com um canal para dúvidas
74 técnicas e sugestões para todos os usuários, não só da UFSCar, lembrando que o
75 aplicativo foi criado para monitoramento em saúde por ocasião dos jogos
76 olímpicos no Brasil e no momento sendo utilizado na pandemia; comentou a
77 importância de que as sugestões sejam compartilhadas com a equipe técnica.
78 Registrou no chat a reunião o endereço de email para sugestões e dúvidas
79 técnicas.

80 - Que a Lei Orçamentária Anual 2022 foi sancionada pelo Presidente da
81 República e publicada com uma série de cortes orçamentários. Não houve cortes
82 diretos no orçamento da UFSCar, mas houve cortes que impactam
83 principalmente no financiamento da ciência e tecnologia e também na área da
84 saúde, na EBSERH, mantenedora do Hospital Universitário/UFSCar. Há ainda
85 receio de que possam ser publicados decretos de contingenciamentos que
86 comprometam o orçamento das IFES. A administração tem acompanhado a
87 questão junto ao ForPlad/Andifes. Internamente, o Conselho de Administração,
88 CoAd, apreciará o balanço dos gastos executados em 2021 e a proposta
89 orçamentária para 2022; na sequência este colegiado também se debruçará
90 sobre o tema.

91 - Que o Grupo Gestor da Barragem finalizou um relatório bastante detalhado
92 sobre o lago do Rio Monjolinho, com disponibilização aos conselheiros prevista
93 para ocorrer brevemente e posterior apreciação deste colegiado.

94 **2.2. Comunicações dos Membros**

95 - Profa. Dra. Jeanne L. M. Michel, ProGPe. 1. Que nos próximos dias estava
96 prevista a publicação dos editais dos concursos para docentes efetivos, cuja
97 retomada foi possível devido ao avanço para a fase 1 do plano de retomada das
98 atividades presenciais, e os concursos demandam atividade presencial para
99 prova didática e escrita. Comentou sobre o represamento na realização de
100 concursos, face a vedação de realização de concursos, seguida da inviabilidade
101 sanitária, ocasionando grande número de cargos em vacância por conta das
102 aposentadorias e exonerações ocorridas no período. A opção adotada foi pela

103 retomada inicialmente dos concursos que estavam com seus editais publicados e
104 que foram suspensos por recomendação da Procuradoria Federal/UFSCar face a
105 existência de riscos jurídicos para a universidade; são 15 concursos e outros 03
106 concursos que a comissão de esforço docente entendeu que os departamentos
107 estavam prejudicados e que precisam urgentemente de um aporte para realizar
108 suas atividades. 2. Que foi também concluído o edital para o cargo de assistente
109 em administração para suprir os vários cargos vagos por exonerações, mortes e
110 saídas de toda natureza. A previsão de inscritos era muito maior, mas as
111 inscrições chegaram a 4.600, com 2661 pagantes, para as quase 20 vagas em
112 aberto. O concurso previsto para o mês de abril na modalidade presencial, com
113 expectativa de ter todas as condições de cuidados e segurança para realização
114 das provas para homologação de todos os concursos em andamento até o final do
115 mês de junho, pois em julho inicia-se o período de vedação eleitoral. Registrou
116 ainda, que, a pequena equipe da ProGPe tem se desdobrado para que os
117 concursos sejam realizados e homologados para recomposição do quadro da
118 UFSCar.

119 - Djalma Ribeiro Jr. ProACE. Que estavam abertas as inscrições para o Programa
120 de Assistência Estudantil, conhecido como programa de bolsas e também com
121 inscrições abertas para o Projeto Institucional de Acolhimento e Apoio à
122 Permanência Estudantil, PIAPE. Todas as informações sobre ambos editais
123 estavam disponíveis no *site: bolsas.ufscar.br*. Neste mesmo endereço eletrônico
124 também disponível um instrumento de avaliação do auxílio à inclusão digital do
125 exercício 2021, com objetivo de aprimorar esse instrumento de concessão de
126 auxílio.

127 - Prof. Dr. Daniel R. Leiva, ProGrad. Informou que foram encerradas as
128 inscrições para o vestibular indígena realizado em parceria com a UNICAMP com
129 mais de 2800 candidatos; número muito bom comparado a anos anteriores (em
130 torno de 1000 a 1.200 candidatos). Desse total de inscritos, mais de 2000 são
131 candidatos da região norte do País, o que mostra a característica de acesso que a
132 universidade proporciona. São números expressivos avaliados pela UFSCar e
133 UNICAMP e, portanto, ambas nesse trabalho conjunto para possibilitar maior
134 acesso a este processo seletivo e conseqüentemente aos cursos de graduação das
135 duas universidades.

136 **3. ORDEM DO DIA**

137 Conforme apresentado pela Presidência e anuência unânime do plenário,
138 foi incluído em pauta, como item 3.4. a proposta de alteração da Resolução
139 ConsUni nº 64, de 26/11/2021, que dispõe sobre o retorno gradual às atividades
140 presenciais da UFSCar, prevista para a Fase 1.

141 **3.1.** Indicação de novos representantes discentes efetivos e suplentes de
142 graduação e de pós-graduação para compor o Comitê Gestor da Pandemia. Of.
143 01/2022/CGP. Proc. 23112.003883/2021-81.

144 Em função do vencimento do mandato dos representantes discentes,
145 graduação e pós-graduação, ocorrida em dezembro/2021, a Presidência abriu
146 para candidaturas de nomes, reforçando a importância da participação da
147 representação discente. Após manifestação de interesse, foi aprovado por
148 unanimidade, a inclusão dos graduandos Matheus Credendio Eiras e Felipe
149 Guimarães Magdalena, como efetivo e suplente, respectivamente, para compor o
150 Comitê Gestor da Pandemia, CGP. Deliberação registrada no Ato Administrativo
151 ConsUni nº 178. Os representantes da pós-graduação serão consultados
152 formalmente pela secretaria do colegiado sobre o interesse e disponibilidade em
153 integrar o Comitê.

154 **3.2.** Proposta de manifestação de apoio ao Projeto de Lei 3422, para prorrogar
155 por 50 anos a necessidade de revisão da Lei 12.711/2012, que dispõe sobre o
156 ingresso em IFES para pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e
157 egressos de escolas públicas.

158 A Profa. Dra. Natália S. Stofel, SAADE, apresentou a proposição de
159 manifestação de apoio ao PL 3432 que visa prorrogar por 50 anos a necessidade
160 de revisão da Lei 12.711/2012, conhecida como lei de cotas, além de propor uma
161 série de instrumentos como a criação de um mecanismo de avaliação contínua
162 por parte do governo federal, cuja apreciação pela Câmara Federal estava
163 prevista para o dia 02/02. Informou que de acordo com a lei, a revisão deveria
164 ser realizada em 2022, mas o que se discute é que com essa revisão possa haver
165 possibilidade do término das cotas após 10 anos de aplicação da lei. Comentou
166 sobre o movimento contrário a esse PL de forma que não se tenha mais a
167 obrigatoriedade das IFES com relação as cotas; complementarmente informou
168 que o último Enem foi o mais excludente de toda história de realização do exame
169 com relação às inscrições de pessoas oriunda do ensino médio público, de
170 pessoas negras, pretas e pardas muito menor do que nos anos anteriores, além
171 da grande abstenção no exame das pessoas que conseguiram se inscrever.
172 Comentou ainda, que, 10 anos é muito pouco para reparar uma história
173 escravocata brasileira que durou centenas de anos e por isso a importância do
174 apoio ao PL, e também pensando no histórico desta Universidade que
175 implementou as ações afirmativas muito antes da lei de cotas (2012), que no
176 presente exercício completa quinze anos de sua implementação. Durante análise
177 do tema, foram registradas manifestações de concordância com o projeto de lei e
178 à iniciativa de manifestação de apoio ao PL. Foi registrado também pelo Prof. Dr.
179 Paulo Cruvinel, representante suplente da comunidade externa, parabenizações
180 à proposição, bem como reflexões na tentativa de auxiliar o processo em sua
181 visão de representante externo; como sugestão, associada à manifestação de
182 apoio, registrou que se pense em uma ação estratégica de comunicação de dentro
183 para fora, da universidade para a sociedade, apresentando os resultados das
184 ações afirmativas na tentativa de construir de fato o apoio necessário para se
185 aprovar algo na dimensão pretendida (5 décadas), por considerar que ao se levar
186 uma proposta de política pública ao poder legislativo embasado também com um
187 apelo da população, certamente fará uma diferença muito grande; ou seja, que as
188 pessoas motivem seus representantes (deputados, senadores) a apoiar qualquer
189 operação que venha a ser feita na dimensão da política. O Pró-Reitor de Assuntos
190 Comunitários e Estudantis, Djalma Ribeiro Jr, informou que como não existe
191 uma política pública centralizada de valorização dessas avaliações ela não é
192 massivamente divulgada em termos nacionais; mas os materiais com os
193 resultados de avaliações das ações afirmativas existem, ficam um tanto esparços,
194 cada instituição tem seu relatório de avaliação com respectivas informações e
195 divulgações, mas tais informações ficam mais para quem as procura. Informou
196 também sobre a sequência de reportagens realizadas pela UNESP, concentrando
197 uma série de informações dispersas em uma só matéria; disponibilizou no chat
198 da reunião o link de acesso a essas informações. Informou ainda, que, desde a
199 implantação da lei em 2012, foram apresentados 23 projetos para modificação
200 dessa lei; projetos estes que vão desde a sua desconstrução total até projetos que
201 visam ampliar essa proposta. Comentou que não há como desconsiderar o atual
202 contexto político em que não há nenhuma afeição do governo federal com relação
203 às ações afirmativas; portanto, um cenário bastante complexo para que se possa
204 avaliar estrategicamente e, que a importância desse projeto de lei nesse contexto
205 sinaliza para que se continue aprimorando; informou sobre a comissão nacional
206 que acompanha todo andamento do processo, mas comentou ser fundamental
207 ter mais divulgação na mídia do que está acontecendo. Concluídas as

208 manifestações, após apresentação da minuta, foi aprovada por unanimidade dos
209 membros presentes, o texto a seguir explicitado: “Moção de apoio ao Projeto de
210 Lei 3422, que propõe prorrogar por 50 anos a necessidade de revisão da Lei
211 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso em IFES para pretos, pardos,
212 indígenas, pessoas com deficiência e egressos de escolas públicas. O Conselho
213 Universitário (ConsUni) da Universidade Federal de São Carlos, em sua 257ª.
214 Reunião Ordinária, de 28 de janeiro de 2022, deliberou por manifestar seu apoio
215 ao Projeto de Lei 3422, que propõe prorrogar por 50 anos a necessidade de
216 revisão da Lei 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso em Instituições Federais
217 de Ensino Superior de pessoas pretas, pardas, indígenas, pessoas com
218 deficiência e egressos de escolas públicas e coloca outras modificações
219 importantes, como: - a garantia de Bolsa Permanência para estudantes que
220 ingressam por esta modalidade de ação afirmativa; - a criação do Conselho
221 Nacional das Ações Afirmativas no Ensino Superior com participação social; - a
222 instituição de monitoramento permanente e avaliação da política a cada cinco
223 anos. Este ConsUni entende que o período de 10 anos, previsto originalmente, é
224 insuficiente para reparar todos os danos causados pela história escravagista e
225 excludente brasileira. Em 2021, por exemplo, tivemos o ENEM mais desigual da
226 história, episódio que certamente colocará estudantes negros/as, indígenas, com
227 deficiência, pobres mais uma vez em situação de franca exclusão no acesso ao
228 Ensino Superior público. A UFSCar foi pioneira na aprovação e implementação
229 de seu Programa de Ações Afirmativas, em 2007, cinco anos antes da Lei Federal
230 12.711. O Relatório de Avaliação dos 10 anos do Programa na UFSCar,
231 corroborado pela história institucional e pela história nacional, mostra que é
232 necessário manter a vigilância e intensificar os cuidados com o Programa e com
233 os/as estudantes, para seguirmos alcançando uma Universidade mais diversa e
234 equânime.”

235 **3.3.** Proposta de regulamentação dos fluxos e processos referentes à exigência de
236 certificado de vacinação contra a COVID-19 no âmbito da UFSCar, conforme
237 deliberação anterior do ConsUni.

238 Inicialmente a Presidência registrou pedido de desculpas pelo envio tardio
239 do documento face ao acúmulo de funções da reitoria e da vice-reitoria no mês de
240 janeiro, atrelado ao fato de que a pandemia tem exigido respostas rápidas e
241 muitas vezes flexíveis em função das situações diversas enfrentadas todos os
242 dias; solicitou a colaboração de cada conselheiro e conselheira para seguir
243 avançando no tratamento das questões emergenciais. Lembrou que a proposta de
244 regulamentação surgiu da necessidade de unificar e avançar em alguns pontos a
245 partir da deliberação deste Conselho pela exigência do comprovante de vacinação
246 para realização de qualquer atividade presencial nos *campi* da UFSCar. Informou
247 que o Comitê Gestor da Pandemia trabalhou no estabelecimento de fluxos para
248 envio dos comprovantes de vacinação, mas ainda não formalizado, portanto a
249 necessidade de normatização. Informou que, seguindo orientação da
250 Procuradoria Federal, primeiramente será regulamentada a exigência de
251 vacinação e posteriormente será discutida a regulamentação para pessoas da
252 comunidade não vacinadas por decisão individual. Apresentou a minuta de
253 normativa, que após debate, esclarecimentos e pequena alteração no texto
254 apresentado, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, a normativa
255 contendo os fluxos e processos referentes à exigência de certificado de vacinação
256 contra Covid-19 no âmbito da UFSCar. A deliberação foi exarada na Resolução
257 ConsUni nº 69.

258 **3.4.** Alteração no anexo à Resolução ConsUni nº 64, de 26/11/2021, que dispõe
259 sobre o retorno gradual às atividades presenciais da UFSCar, prevista para a
260 Fase 1.

261 A Presidência esclareceu que, no documento em que se encontra
262 detalhado os procedimentos para fase 1 do plano de retomada das atividades
263 presenciais da UFSCar, houve entendimento de que qualquer pessoa da
264 comunidade pertencente ao grupo de risco não está recomendada/obrigada a
265 retornar ao trabalho presencial, mas caso seja o desejo dela de forma voluntária
266 retornar às suas atividades presenciais, esta deve registrar o conhecimento do
267 risco e retornar. No entanto, o documento abordou de forma explícita apenas os
268 servidores(a) e não abordou as demais pessoas da comunidade universitária.
269 Porém, há casos de estudantes pertencentes ao grupo de risco e que desejam
270 retornar às atividades presenciais. Houve inclusive o caso particular de uma
271 estudante gestante com estágio previsto para o Hospital Universitário e Unidade
272 Saúde Escola, em que baseado na legislação federal, o HU não autorizou o
273 estágio dessa estudante. Em consulta realizada junto ao CGP e NEVS, a
274 recomendação foi de que a estudante não realize o estágio mesmo que ateste o
275 conhecimento dos riscos. A pedido da Presidência, a Profa. Dra. Carla B. A.
276 Polido, docente do DMed, Coordenadora do NEVS, com principal linha de
277 pesquisa em morbidade materna e integrante de vários grupos de estudos do
278 COVID-19 em gestação e obstetrícia, procedeu minuciosa apresentação científica
279 relativa a COVID-19 e seus impactos na saúde materna, apresentando dados
280 relativos a óbito em gestantes. Na sequência, a Presidência apresentou a
281 proposta de acréscimo de dois itens no anexo da Resolução ConsUni nº 64, de
282 26/11/2021, que dispõe sobre o retorno gradual às atividades presenciais da
283 UFSCar, prevista para a Fase 1; após apreciação, em regime de votação, foi
284 aprovado por unanimidade a inclusão dos itens 1.4 e 1.5 no anexo da Resolução
285 ConsUni nº 64, com a seguinte redação: "1.4. É recomendado que estudantes de
286 graduação e de pós-graduação, pós-doutorandos(as) e demais pessoas que
287 desenvolvem formalmente atividades na UFSCar e estejam arroladas nas
288 condições de vulnerabilidade para a Covid-19 não realizem atividades presenciais
289 nessa Fase de retomada. No entanto, as pessoas que tenham interesse voluntário
290 em desenvolver algumas das atividades habilitadas, devem encaminhar ao CGP,
291 via SEI, cópia de carteira de vacinação completa e assinar um termo de
292 autodeclaração e ciência dos riscos envolvidos, e da natureza voluntária da sua
293 ação, com livre consciência dos seus atos. Casos omissos deverão ser levados ao
294 conhecimento da instância competente para encaminhamento às instâncias
295 colegiadas superiores. 1.5. Os itens 1.3 e 1.4 não se aplicam a pessoas gestantes
296 ou puérperas. Nesse caso, permanece vedada a autorização para realização de
297 atividades presenciais. Quando se tratar de gestantes de cursos de graduação
298 e/ou programas de pós-graduação, é altamente recomendado que cada curso
299 e/ou programa elaborem plano de trabalho de modo a flexibilizar os formatos das
300 atividades, a fim de minimizar os possíveis impactos nos prazos de conclusão do
301 curso e/ou programa da pessoa gestante ou puérpera." A deliberação foi lavrada
302 na Resolução ConsUni nº 70.

303 Nada mais havendo a tratar, às 11h50min, a Presidência agradeceu a
304 presença e colaboração dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando
305 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na
306 qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela
307 Presidência e demais membros presentes.

308 Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira Edna Hércules Augusto Prof.Dr. Daniel Rodrigo Leiva
309 Prof.Dr. Luiz E. Moschini Profa.Dra. Diana Junkes B. Martha Djalma Ribeiro Jr.
310 Profa.Dra. Jeanne L. M. Michel Prof.Dr.Luiz F. de O. e Paolillo Profa.Dra. Isabela A. de O. Lussi
311 Profa.Dra. Ana Cristina J.da Cruz Prof.Dr. Ricardo T.Fujihara Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl

312 Prof.Dr. André C.A. dos Santos Prof.Dr. Rodrigo V. Rodrigues Profa.Dra. Giulianna R.Carmassi
313 Profa.Dra. Flávia B.de M. H.Vale Profa. Dra. Cristina P.de Sousa Profa. Dra. Alice H.C. Pierson
314 Prof. Dr. Márcio L. L Viola Profa.Dra. Camila José Galindo Prof. Dr. Tércio G.S. Cruz
315 Prof. Dr. Márcio A. Gatti Profa.Dra. Naja Brandão Prof.Dr. Marcos Gonçalves Lhano
316 Prof. Dr. Walter Libardi Prof.Dr. Claudionor F. do Nascimento Prof. Dr. Wilson A. Bezerra
317 Prof.Dr. Daniel Vendruscolo Prof. Dr. Antonio A. Soares Prof. Dr. José Eduardo M. Baioni
318 Profa.Dra. Karina G. de Assis Profa.Dra. Paula R. M. da S. Serrão Prof.Dr. Fernando C. Vicentini
319 Prof. Dr. Marcos de O. Soares Prof. Dr. Fillipe V. Rocha Prof.Dr. Paulo Estevão Cruvinel
320 TA's: Vânia Helena Gonçalves Arlei Olavo Evaristo Fernando Moura F. Petrilli
321 Ailton B. Scorsoline Ueslei da Conceição Lopes Catarina A. Oliveira Pós-Grad. Rafael G. Lazarini
322 Grads. Laís Helena S. Fróes Matheus C. Eiras Felipe G. Magdalena Juliana Gregório Santos
323 Henrique P. Mantarro Eduardo B. de Oliveira
324 Também registraram presença: Prof.Dr. Luiz Manoel M.C.Almeida, Prof. Dr. Emerson M. Arruda,
325 José Nelson M. Diniz, Cássio B.T. Martingo.